

PORTARIA Nº 519/2023.

DE 06 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **ALINE FEITEN – 1361**, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, as férias a que tem direito do dia 26.07.2023 a 04.08.2023, referente ao período aquisitivo 07.11.2020 ao 06.11.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de julho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 06.07.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*